

PORTARIA Nº 870/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, § 1º e § 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato adiante nominado, habilitado no concurso em comento para o seu respectivo cargo, considerando os dispostos na Lei Nº 2.580, de 03/05/2012, divulgada pela sua respectiva Portaria e publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins adiante identificada, pela perda do prazo para a posse, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Hugo Daniel Soares de Souza	4º	Oficial de Diligências	Institucional	nº 734/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.669, de 23/08/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2012.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça